Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 1080 https://www.poloni.sp.gov.br/diario-oficial/849/

DIÁRIO OFICIAL
POLONISP
Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Edição Nº 1080 Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4469/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA GRAZIELA CICOTE BORSATO, REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 08/10/25 A 07/10/26, PARA GOZO DE 15/10/26 A 19/10/26.

PORTARIA Nº 4469/2026 - Concede férias regulamentares à funcionária Graziela Cicote Borsato, referentes ao período aquisitivo de 08/10/25 a 07/10/26, para gozo de 15/10/26 a 19/10/26.

PORTARIA Nº 4.469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-
Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:
GRAZIELA CICOTE BORSATO
Período Aquisitivo: 08/10/25 a 07/10/26
Período Compreendido: 15/10/26 a 19/10/26
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
POLONI-SP., 15 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4470/2026 - FICA CONCEDIDO AS FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO WHILHIAN LEANDRO BORGES.

PORTARIA Nº 4470/2026 - Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário WHILHIAN LEANDRO BORGES.

PORTARIA Nº 4.470, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-
Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:
WHILHIAN LEANDRO BORGES
Período Aquisitivo: 08/10/25 a 07/10/26
Período Compreendido: 15/10/26 a 19/10/26
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
POLONI-SP., 19 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4471/2026 - FICA CONCEDIDO AS FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA.

PORTARIA Nº 4471/2026 - Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA.

PORTARIA Nº 4.471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-
Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:
LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA
Período Aquisitivo: 03/06/25 a 02/06/26
Período Compreendido: 21/10/26 a 30/10/26
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
POLONI-SP., 21 DE OUTUBRO DE 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4472/2026 - ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO IDOSO - CMDI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 4472/2026 - Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal Direitos do Idoso - CMDI da Prefeitura Municipal de Poloni-SP dá outras providencias.

PORTARIA Nº 4.472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.
“Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal Direitos do Idoso - CMDI da Prefeitura Municipal de Poloni-SP dá outras providencias”.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º. A movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal Direitos do Idoso - CMDI será realizada conjuntamente pelo(a) Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Poloni e a Presidente do Fundo Municipal Direitos do Idoso Carla Ramos Blanco Lopes, sendo que as assinaturas em documentos pertinentes serão realizadas conjuntamente.
Art. 2º - Fica concedido/outorgado amplos poderes, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Poloni, STEPHANIE CORREA BOVIS, inscrita no RG: 48.975.683-9 e CPF: 328.285.588-51, autorização para, em conjunto com a Presidente do Fundo Municipal Direitos do Idoso, CARLA RAMOS BLANCO LOPES inscrita no RG: 26.848.363-2 e CPF: 263.379.958-21, realizar nas contas do Fundo Municipal Direitos do Idoso – CMDI, CNPJ. Nº 34.850.326/0001-20: Cadastros, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições estabelecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações,

programas, repasse, recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento, solicitar saldo/extrato de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de deposito, efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP, efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP, liberar arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP bem como demais poderes pertinentes para desempenhar o que for necessário para realizar o objetivo deste instrumento.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carla Ramos Blanco Lopes
CPF: 263.379.958-21
Cargo: Assistente Social
Stephanie Correa Bovis
CPF: 328.285.588-51
Secretaria Mun. Adm. Finanças
POLONI-SP, 21 de outubro de 2.026.
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

Assinado por: REGINALDO GOLFE ANDREAZZI:30250128896 (30250128896)
Data: 22/10/2026 16:49:00